



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO PARAÍSO

LEI Nº 1.435

*“Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional por **Excesso de Arrecadação** no orçamento vigente, no valor de **R\$ 138.363,50**, incorporação do elemento de despesa 3.1.90.11.00, 3.1.90.13.00, 3.1.91.13.00, e das outras providências.”*

O Prefeito Municipal de Vale do Paraíso, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 113 da Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º. Fica aberto no orçamento vigente, um crédito Adicional Especial, no Orçamento Programa, no exercício financeiro de 2020, por **Excesso de Arrecadação**, no Orçamento Programa, exercício financeiro de 2020, e incorporação do elemento de despesa 3.1.90.11.00 - vencimento e vantagens fixas, 3.1.90.13.00 - obrigações patronais, 3.1.91.13.00 - contribuições patronais por intermédio da Secretaria Municipal de Trabalho E Assistência Social - SEMTAS, a importância de **R\$ 138.363,50** (cento e trinta e oito mil trezentos e sessenta e três reais e cinquenta centavos), distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)			138.363,50
020700 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			
655	08.244.1007.2046.0000	Manutenção da Atividades da SEMTAS	102.363,50
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0122
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
	008 111	LC 173 Auxílio Inciso II	
656	08.244.1007.2046.0000	Manutenção da Atividades da SEMTAS	9.500,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0122
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
	008 111	LC 173 Auxílio Inciso II	
657	08.244.1007.2046.0000	Manutenção da Atividades da SEMTAS	5.500,00
	3.1.91.13.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0122
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
	008 111	LC 173 Auxílio Inciso II	
658	14.421.1007.2049.0000	Manutenção das Atividades do Conselho Tutelar	17.700,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0122
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
	008 111	LC 173 Auxílio Inciso II	
659	14.421.1007.2049.0000	Manutenção das Atividades do Conselho Tutelar	3.300,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0122

Artigo 2º. O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: SOLICITAÇÃO DE CREDITO ESPECIAL POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO PARA SER ALOCADO NO RECURSO PRÓPRIO, DA AJUDA FINANCEIRA ORIUNDA DA LEI FEDERAL COMPLEMENTAR Nº 173 DE 27/05/2020 – PFEC ENC. II, QUE GARANTE O AUXILIO FINANCEIRO A ESTADOS E MUNICÍPIO.

138.363,50

Fontes de Recurso

1	22	138.363,50
---	----	------------

Artigo 3º. Fica alterado o Detalhamento da Programação Financeira da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social – SEMTAS, fixado através do DECRETO 6.539 de 31 de julho, que aprova para o exercício de 2.020, o “Quadro de Detalhamento das Despesas – QDD” e ficando também incluído na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LOD, no Plano Plurianual – PPA e na Lei Orçamentária Anual – LOA para o exercício de 2.020 as modificações financeiras dos programas em anexo, por força desta Lei.

Artigo 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Vale do Paraíso, 31 de julho de 2020.

Charles Luis Pinheiro Gomes

Prefeito Municipal

Av. Paraíso, 2601 - Centro - Vale do Paraíso/RO CEP: 76.923-000
Contato: (69) 3464-1005 - Site: www.valedoparaíso.ro.gov.br - CNPJ: 63.786.990/0001-55



Documento assinado eletronicamente por **CHARLES LUIS PINHEIRO GOMES, PREFEITO MUNICIPAL**, em 31/07/2020 às 12:40, horário de Vale do Paraíso/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 6.450 de 18/05/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eProc Vale do Paraíso/RO, informando o ID **5409** e o código verificador **598EFF3C**.

Docto ID: 5409 v1